



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2291/2024

Altera a redação de dispositivo da Lei Complementar nº 966, de 4 de dezembro de 2013, relativo à descrição do cargo de Instrutor de Artes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

### LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º A descrição do cargo de Instrutor de Artes, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 966, de 4 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: INSTRUTOR DE ARTES

CÓDIGO: 2302

GRUPO ENSINO MÉDIO - GEM III

REQUISITOS MÍNIMOS: ENSINO MÉDICO COMPLETO. PARA AS ÁRES DE BALLET CLÁSSICO E TEATRO É NECESSÁRIO A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO E DRT.

### DESCRIÇÃO DETALHADA - GERAL:

- Planejar, organizar, coordenar e executar o desenvolvimento de cursos, palestras, oficinas e apresentações nas diversas modalidades como: música, danças, artes cênicas, trabalhos manuais e outros;

- Ministrar aulas teóricas e práticas, segundo o planejamento de atividades, providenciando o material necessário, supervisionando o trabalho de cada aluno e avaliando o seu aproveitamento;
- Orientar, estimular e acompanhar, de modo a controlar a frequência e avaliar o desenvolvimento dos aprendizes;
- Estimular hábitos de ordenação, cuidado e conservação dos materiais de trabalho, ensaio e apresentação;
- Preparar e apresentar espetáculos de acordo com a sua especialidade;
- Responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;
- Executar outras tarefas correlatas.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA - BALLET CLÁSSICO:**

- Ensinar dança ballet clássico para amadores;
- Ensaiar coreografias;
- Ensinar técnicas corporais;
- Ensinar técnicas e métodos de composição;
- Ensinar técnicas e métodos de criação;
- Ensinar técnicas e métodos de análise do movimento;
- Conceber e concretizar projeto cênico em dança, realizando montagens de obras coreográficas;
- Coordenar e executar apresentações públicas de dança;
- Supervisionar o trabalho de cada aluno e avaliar o seu aproveitamento e desenvolvimento;
- Organizar e promover atividades de ballet de forma individual e coletiva;
- Promover apresentações públicas, eventos, espetáculos e/ou performances no CAC;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Executar outras tarefas correlatas.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA - TEATRO:**

- Providenciar material necessário, supervisionar o trabalho de cada aluno e avaliar o seu aproveitamento;
- Organizar, preparar o corpo cênico e promover atividades de teatro de forma individual e coletiva;
- Desenvolver a expressão corporal, a comunicação, a improvisação, consciência corporal, cuidados vocais e a argumentação por meio de jogos teatrais para atores e iniciantes;
- Promover apresentações públicas, eventos, espetáculos e/ou performances no CAC;

- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;
- Preparar e aplicar oficinas com características e estruturas dos Jogos Teatrais, dos Jogos Dramáticos e dos Jogos Espontâneos;
- Praticar vivências e reflexões sobre os Jogos Teatrais;
- Treinamento do ator por meio dos jogos teatrais;
- Acrescentar os jogos teatrais como base para a improvisação;
- Inserir o texto na proposta cênica e agregá-lo por meio dos diferentes gêneros teatrais, seja: épico, lírico, dramático ou outros gêneros, em ensaios apresentações;
- Planejar oficinas com exploração de formas animadas, com trabalho de Máscara, bonecos e demais formas;
- Compreensão de Jogos: origem, estrutura e aplicação;
- Jogos Teatrais para atores e não-atores;
- Características e Estruturas dos Jogos Teatrais, dos Jogos Dramáticos e dos Jogos Espontâneos;
- O texto na proposta dos jogos teatrais;
- Vivências e reflexões sobre os Jogos Teatrais;
- Treinamento do ator através dos jogos teatrais;
- Os jogos teatrais como base para a improvisação;
- A busca do corpo expressivo por meio dos jogos teatrais;
- O teatro nos diferentes gêneros: épico, lírico e dramático;
- Preparação do corpo cênico, incorporando Atenção, Articulação, Energia e Neutralidade;
- Teatro Animado;
- Exploração do trabalho de Máscara;
- Exercícios vocais;
- Executar outras tarefas correlatas.
- 

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
**Prefeito Municipal**

---

**CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2291/2024, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 24/04/2024, às 10:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0338920** e o código CRC **0C1FFBBB**.

---

24.0.000002767-3

0338920v4